



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL

Órgão: Prefeitura Municipal de Campo do Brito

Período: 01 de Outubro a 31 de Dezembro de 2017

Gestor: MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Município, criada através da Lei nº 12 de 2001 de 11 de Dezembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 4º trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2014/2017 foi aprovado pela Lei Municipal nº 335 de 02/10/2013.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2017 foi aprovada através da Lei Municipal nº 392 de 16/05/2016, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 401 de 19/12/2016, estimou a receita e fixou a despesa em **RS 38.000.000,00 (trinta e oito milhões de reais)**, assim distribuídos:

| | |
|-------------------------|----------------------|
| Receitas Correntes | 40.412.000,00 |
| Receitas de Capital | 1.709.800,00 |
| Dedução do FUNDEB | (4.121.800,00) |
| TOTAL | 38.000.000,00 |
| Despesas Correntes | 34.553.341,00 |
| Despesas de Capital | 3.263.757,00 |
| Reserva de Contingencia | 182.902,00 |
| TOTAL | 38.000.000,00 |

2 – RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – RECEITA ARRECADADA

O quadro abaixo destaca os valores arrecadados, sendo que as transferências correntes foram as de maior destaque:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO

| FONTES DE RECEITA | PREVISÃO ANUAL | ARRECADADA NO PERÍODO | ARRECADADA ATÉ O PERÍODO |
|----------------------------|----------------------|-----------------------|--------------------------|
| RECEITAS CORRENTES | 40.412.000,00 | 10.712.137,44 | 38.448.466,93 |
| Receita Tributária | 1.740.000,00 | 398.089,13 | 1.783.970,25 |
| Receita de Contribuições | 1.100.000,00 | 301.518,73 | 1.214.321,32 |
| Receita Patrimonial | 80.000,00 | 19.939,10 | 162.759,63 |
| Receita de Serviços | - | - | - |
| Transferências Correntes | 37.349.000,00 | 9.755.389,45 | 34.850.462,56 |
| Outras Receitas Correntes | 143.000,00 | 237.201,03 | 436.953,17 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 1.709.800,00 | 146.063,00 | 465.731,71 |
| Alienação de Bens | 9.800,00 | 12.042,60 | 85.161,31 |
| Transferências de Capital | 1.700.000,00 | 134.020,40 | 380.570,40 |
| Outras Receitas de Capital | - | - | - |
| Dedução do FUNDEB | 4.121.800,00 | 957.547,42 | 3.724.674,22 |
| TOTAL | 38.000.000,00 | 9.900.653,02 | 35.189.524,42 |

2.2 – DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

As disponibilidades financeiras da Administração Direta, registradas na contabilidade em 31/12/2017, importava em R\$ 1.584.188,07 (um milhão quinhentos e oitenta e quatro mil cento e oitenta e oito reais e sete centavos), assim distribuídas:

| Descrição | PM | FMS | FMAS | Total |
|--------------|-------------------|-------------------|-------------------|---------------------|
| Bancos | 586.516,94 | 759.255,95 | 232.234,31 | 1.578.007,20 |
| Caixa | 6.180,87 | 0,00 | 0,00 | 6.180,87 |
| TOTAL | 592.697,81 | 759.255,95 | 232.234,31 | 1.584.188,07 |

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

3 – DESPESA

3.1 – DESPESAS EMPENHADAS / LIQUIDADAS / PAGAS

Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

| Período | Empenhada (R\$) | Liquidada (R\$) | Paga (R\$) |
|-----------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Neste trimestre | 2.602.001,50 | 9.558.711,01 | 9.114.978,80 |
| Até o trimestre | 35.826.869,95 | 34.663.679,63 | 33.842.627,46 |



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO

3.2 – DOAÇÕES

No período em exame, considerando a despesa efetivamente liquidada, observa-se que a Prefeitura aplicou recursos da ordem de **R\$ 19.961,73 (dezenove mil novecentos e sessenta e um reais e setenta e três centavos)** com doações a pessoas carentes, assim distribuídos:

| | |
|-----------------------------------|------------------|
| Outros Auxílios Financeiros | 7.894,13 |
| Material de Distribuição Gratuita | 12.067,60 |
| TOTAL | 19.961,73 |

3.3 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos no valor de **R\$ 4.920,00 (quatro mil novecentos e vinte reais.)**. Estas diárias vêm sendo pagas com base nos valores fixados no Decreto N° 057, de 30/06/2014.

3.4 – SUBVENÇÕES

No período foram concedidos valores em subvenções no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** repassados de acordo com convenio firmado entre partes de acordo com lei municipal que o autoriza.

3.5 – PATRIMÔNIO

O patrimônio do Município é controlado por sistema informatizado, estando todos os bens devidamente registrados. No período foram gastos com patrimônio os valores abaixo discriminados:

| Item | Valor liquidado |
|------------------------------------|-------------------|
| Material de Consumo | 599.028,00 |
| Obras | 271.344,58 |
| Equipamentos e Material Permanente | 24.023,63 |
| Total | 894.396,21 |

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios mensais do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários para a atual legislatura foram fixados através da Lei n° 311 de 03 de Outubro de 2012, e estão assim discriminados:

| Item | Valor Fixado | Valor Pago |
|---------------|--------------|------------|
| Prefeito | 24.050,80 | 24.050,80 |
| Vice-Prefeito | 16.033,86 | 16.033,86 |
| Secretários | 6.012,70 | 5.500,00 |



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO

4.2 – DUODÉCIMOS DO PODER LEGISLATIVO

O total do valor a ser repassado em 2017 para o Poder Legislativo, conforme determinado pelo art. 29-A da Constituição Federal é de **R\$ 1.543.381,51 (um milhão quinhentos e quarenta e três mil trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e um centavos)**, até o período em análise já foi transferido o montante de **R\$ 1.543.381,46 (um milhão quinhentos e quarenta e três mil trezentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos)**, estando, portanto, dentro do limite definido pela Carta Magna.

4.3 – GASTOS COM ENSINO

4.3.1 – APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

| GASTOS COM MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | |
|--|-------------------|
| Receita de impostos e transferências | 21.549.821,88 |
| Valor Aplicado na Manut. e Desenv. do Ensino | 5.692.482,92 |
| Percentual aplicado | 26,42% |
| Superávit | 305.027,45 |

4.3.3 – FUNDEB

| GASTOS COM FUNDEB – 60% | |
|---|---------------------|
| Receita do FUNDEB | 9.141.337,13 |
| 60% da receita do FUNDEB | 5.484.802,28 |
| Valor aplicado na remuneração do magistério | 9.876.168,00 |
| Percentual aplicado | 108,04% |
| Superávit | 4.391.365,72 |

4.4 – GASTOS COM A SAÚDE

| GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE | |
|---|---------------|
| Receita de Impostos e Transferências | 21.549.821,88 |
| Valor Aplicado em Ações e Serviços de Saúde | 4.241.501,98 |



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO

| | |
|---------------------|---------------------|
| Percentual aplicado | 19,68% |
| Superávit | 1.009.028,70 |

4.5 – DESPESAS TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal do Poder Executivo até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00, corresponde a 73,21% (setenta e três vírgula vinte e um por cento) da receita corrente líquida, conforme dados abaixo:

| ÚLTIMOS 12 MESES | |
|---------------------------------------|---------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (12 meses) | 34.723.792,71 |
| DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL (12 meses) | 25.419.470,72 |
| PERCENTUAL APLICADO (12 meses) | 73,21% |

De acordo com os valores apresentados acima, constatamos que a despesa com pessoal encontra-se em desacordo com o limite máximo estabelecido no art. 20, da Lei Complementar Federal nº 101/00, devendo, portanto, a administração, adotar as medidas previstas nos arts. 22 e 23 da Lei Complementar Federal nº 101/00.

5 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, referentes ao período de **Outubro a Dezembro de 2017**, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO

Campo do Brito/SE, 29 de Janeiro de 2018.


José Carlos Souza Soares
Controle Interno